



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 / 11 / 2014

1º Secretário

OFÍCIO Nº 0740/2014-GAB/PRESI/TRE/PI

Teresina, 24 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado FÁBIO NÚNEZ NOVO

1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina - PI

Assunto: Resposta ao Ofício ALP – 1ª Sec. 317/2014 – agradecimento pelo voto de louvor feito ao TRE/PI, pela transparência, celeridade e êxito nas eleições de 2014.

Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, agradeço a proposta de moção, aprovada pelo Plenário dessa Casa Legislativa, que fez consignar em ata o **Voto de Louvor a este TRE/PI**, pela transparência, celeridade e êxito nas eleições de 2014. Ao tempo em que informo que cópia de vosso ofício será encaminhada à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos solicitados.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Encaminhe-se ao expediente em 26 / 11 / 14

Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 317 / 14

Requerimento Dep. Fábio Novo

Solicitando: Voto de Louvor pela transparência, celeridade e êxito nas eleições de 2014.

Deputado Fábio Nunes Novo
1º Secretário


Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE/PI



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.AL.P - 1ª Sec. 317/2014

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2014.

EXMO SRº

Apraz – me cumprimentar V.Exa., ao tempo em que informo ao Senhor que sob proposta (cópia anexa) de autoria do **Deputado Fábio Novo**, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a consignação em ata de **VOTO DE LOUVOR pela transparência, celeridade e êxito nas eleições de 2014.**

Sendo este o assunto do momento, reitero a V.Exa., meus propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,

EXMO SRº

DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA

MD.Presidente do T.R.E – PI.

Praça Desembargador Edgar Nogueira – Cabral – Cep 64000-830

Nesta Capital